

PORTARIA Nº 1720/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 36143/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do Núcleo Criminal de Rondonópolis, durante o recesso forense (2023/2024), conforme relacionado abaixo:

| PERÍODO                 | RESPONSÁVEL   |
|-------------------------|---|
| 20/12/2023 a 28/12/2023 | Dr.(a): Melissa Rodrigues Vicentim<br>Assessor(a) Jurídico(a): Bruno Ribeiro Borge          |
| 28/12/2023 a 05/01/2024 | Dr.(a): João Cláudio Ferreira de Sousa<br>Assessor(a) Jurídico(a): Bárbara Tibola Zanzarini |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: acb2d85a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)